

Sessão de 04/05/2021

ORDEM DO DIA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 DO DIA 2021-05-04

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002904.989.18-3

Interessado(s): Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Fernando Sarti e João Batista de Miranda (Diretores-Executivos).

Advogado(s): Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

02 TC-002524.989.19-1

Interessado(s): Secretaria de Estado da Saúde – Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP.

Exercício: 2019.

Dirigente(s): José Eluf Neto e Ricardo Fernandes Góes.

Advogado(s): Iracema Camargo Weichsler (OAB/SP nº 86.844).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

REPRESENTAÇÃO

03 TC-011553.989.20-3

Representante(s): Ralmidia Ltda. e Planral Feiras e Eventos Ltda. – EPP.

Representado(s): Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU /SP.

Responsável(is): Marco Antonio Assalve (Diretor-Presidente).

Assunto: Possíveis irregularidades no edital de Pregão Eletrônico nº 05/2020, tendo por objeto a concessão de uso de área comercial nos terminais metropolitanos da EMTU/SP do Corredor ABD, para exploração comercial, por lotes, mediante remuneração e encargos de planejamento, reforma, implantação e gerenciamento, incluídas todas as despesas de administração, conservação, manutenção e vigilância da área comercial.

Advogado(s): Paulo Schmidt Pimentel (OAB/SP nº 258.550), Eduardo Leandro de Queiroz e

Souza (OAB/SP nº 109.013), Marco Túlio Meirelles Bafero (OAB/SP nº 118.114), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Janaína Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565), Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833), Cleyton Ricardo Batista (OAB/SP nº 188.851) e outros.

Procurador(es) de Contas: Elida Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

04 TC-016710.989.16-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Vitalux-Ecoativa Projetos Sustentáveis Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para readequação e modernização (eficiência energética) da Estação Elevatória de Água França Pinto.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Paulo Massato Yoshimoto (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Marco Antonio Lopez Barros (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 28-09-16. Valor – R\$5.135.000,00.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-9.

05 TC-013212.989.17-2

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Vitalux-Ecoativa Projetos Sustentáveis Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para readequação e modernização (eficiência energética) da Estação Elevatória de Água França Pinto.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Marco Antonio Lopez Barros (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-03-17.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

06 TC-013221.989.17-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Vitalux-Ecoativa Projetos Sustentáveis Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para readequação e modernização (eficiência energética) da Estação Elevatória de Água França Pinto.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Marco Antonio Lopez Barros (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-08-17.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

07 TC-008614.989.20-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Zélia" – AME Maria Zélia.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeiras (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-02-20.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

08 TC-008616.989.20-8

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Zélia" – AME Maria Zélia.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeiras (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-02-20.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

09 TC-012890.989.20-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Zélia" – AME Maria Zélia.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Eduardo Adriano Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeiras (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-04-20.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

10 TC-020976.989.20-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Zélia" – AME Maria Zélia.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeiras (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-09-20.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

11 TC-014560.989.18-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Responsável(is): David Everson Uip, Eduardo Ribeiro Adriano (Secretários Estaduais) e Nélcio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$5.033.100,09.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645) e Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

12 TC-008637.989.20-3

Interessado(s): Fundação Lucentis de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Exercício: 2019.

Dirigente(s): Benedito Barraviera (Diretor-Presidente).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

13 TC-001781.989.16-5

Interessado(s): Fundação Adib Jatene – FAJ.

Exercício: 2016.

Dirigente(s): Luiz Carlos Bento de Souza, Romeu Sérgio Meneghelo (Diretores-Presidentes) e Celso José de Oliveira Trigo (Diretor- Executivo).

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

14 TC-025626.989.20-6

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração.

Objeto: Fomento e operacionalização da gestão e execução de atividades culturais no Museu da Imigração.

Responsável(is): Sérgio Sá Leitão (Secretário Estadual), Alessandra de Almeida Santos e Thiago da Silva Santos (Diretores do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-11-20.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

15 TC-000373.989.21-9

Ordenador(es) da Despesa: ** só entram ordenadores de despesas nos casos de julgamento de notas de empenho e ordens de fornecimento.

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos – AME São Carlos.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Milton Tédde (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

RELATOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

16 TC-000107.989.18-8

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): JLA Construções e Comércio EIRELI.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para conclusão de empreendimento composto de 212 unidades habitacionais, denominado Angatuba "F", no Município de Angatuba.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Julio Sergio dos Santos (Gerente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor-Presidente) e Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 15-12-17. Valor – R\$7.838.204,08.

Advogado(s): Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Mariangela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

17 TC-024923.989.18-0

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): JLA Construções e Comércio EIRELI.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para conclusão de empreendimento composto de 212 unidades habitacionais, denominado Angatuba "F", no Município de Angatuba.

Responsável(is): Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira (Diretor-Presidente) e Miguel Calderaro Giacomini (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-11-18.

Advogado(s): Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Mariangela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

18 TC-006630.989.18-4

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Banco do Brasil S/A.

Objeto: Operacionalização e administração da prestação de serviços de correspondente no país, mediante a disponibilização de estrutura para as transações de arrecadação de taxas, contribuições, multas, pagamento de tributos e tarifas públicas prestados pelo banco nos postos POUPATEMPO.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Maciel, Marcelo Ribeiro Pedrosa (Superintendentes) e Ilídio San Martin Machado (Diretor).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 29-12-17. Valor – R\$14.474.770,92.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Fernando Massahiro Rosa Sato (OAB/SP nº 245.819).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

19 TC-007573.989.18-3

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Banco do Brasil S/A.

Objeto: Operacionalização e administração da prestação de serviços de correspondente no país, mediante a disponibilização de estrutura para as transações de arrecadação de taxas, contribuições, multas, pagamento de tributos e tarifas públicas prestados pelo banco nos postos POUPATEMPO.

Responsável(is): Leonardo Maciel, Marcelo Ribeiro Pedrosa (Superintendentes), Ilídio San Martin Machado e Wagner Coppede (Diretores).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Fernando Massahiro Rosa Sato (OAB/SP nº 245.819), Marcos Rodrigues Lobo (OAB/SP nº 291.874) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

20 TC-017960.989.18-4

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Banco do Brasil S/A.

Objeto: Operacionalização e administração da prestação de serviços de correspondente no país, mediante a disponibilização de estrutura para as transações de arrecadação de taxas, contribuições, multas, pagamento de tributos e tarifas públicas prestados pelo banco nos postos POUPATEMPO.

Responsável(is): Leonardo Maciel (Superintendente) e Ilídio San Martin Machado (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-04-18.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Fernando Massahiro

Rosa Sato (OAB/SP nº 245.819).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

21 TC-017961.989.18-3

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Banco do Brasil S/A.

Objeto: Operacionalização e administração da prestação de serviços de correspondente no país, mediante a disponibilização de estrutura para as transações de arrecadação de taxas, contribuições, multas, pagamento de tributos e tarifas públicas prestados pelo banco nos postos POUPATEMPO.

Responsável(is): Leonardo Maciel (Superintendente) e Ilídio San Martin Machado (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-08-18.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Fernando Massahiro Rosa Sato (OAB/SP nº 245.819).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

22 TC-015064.989.19-7

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Banco do Brasil S/A.

Objeto: Operacionalização e administração da prestação de serviços de correspondente no país, mediante a disponibilização de estrutura para as transações de arrecadação de taxas, contribuições, multas, pagamento de tributos e tarifas públicas prestados pelo banco nos postos POUPATEMPO.

Responsável(is): Leonardo Maciel (Superintendente) e Wagner Coppede (Diretor).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 26-06-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Fernando Massahiro Rosa Sato (OAB/SP nº 245.819).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

23 TC-010398.989.19-4

Contratante: Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

Contratada(s): Easy-Way do Brasil Consultoria e Informática Ltda.

Objeto: Fornecimento de licenças de uso de software e prestação de serviços de assessoria, implantação, atualização e assistência permanentes.

Responsável(is) pela Autorização da Inexigibilidade de Licitação: Denise Dessie Cabral Dias, Lucivaldo Pereira Lima, Elísa Kanashiro e Marcelo Pereira Martins (Membros do Comitê de Contratações Administrativas).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos Eduardo Sampaio Lofrano (Diretor-Presidente) e Wilson Bevilacqua Otero (Diretor).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 30, "caput", da Lei Federal nº 13.303/96 c. c. artigo 82, do Regulamento de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Desenvolve SP). Contrato de 01-04-19. Valor – R\$1.457.520,00.

Advogado(s): Silvia Fonseca da Costa (OAB/SP nº 128.738), Graziela Navarro Guimarães (OAB/SP nº 262.382), Denise Dessie Cabral Dias (OAB/SP nº 91.398), Diego Shimon Ferraracio Espoz (OAB/SP nº 353.540) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

24 TC-013730.989.19-1

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda – Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.

Contratada(s): Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de informações do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, por meio eletrônico, fazendo uso de Web Service (Infoconv – WS).

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Mauricio Barutti de Oliveira (Coordenador).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Sergio Ferreira Bonato (Diretor).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 28-12-18. Valor – R\$11.980.010,40.

Advogado(s): Luciana Fonseca de Lima (OAB/DF nº 61.905), Maurício Vasconcellos Saraiva (OAB/DF nº 14.432) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-4.

25 TC-015327.989.18-2

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): CTIS Tecnologia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas para ambientes de alta plataforma em mainframes UNISYS – lote 2.

Responsável(is): Vilson Revidiego Lopes (Superintendente) e Algney Denser Degasperri (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-06-18.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

26 TC-021000.989.18-6

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): CTIS Tecnologia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas para ambientes de alta plataforma em mainframes UNISYS – lote 2.

Responsável(is): Carlos Roberto Ruas Junior (Diretor) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-10-18.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

27 TC-017936.989.19-3

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): CTIS Tecnologia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas para ambientes de alta plataforma em mainframes UNISYS – lote 2.

Responsável(is): Murilo Macedo (Diretor) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-08-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera

(OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

28 TC-012918.989.20-3

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): CTIS Tecnologia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas para ambientes de alta plataforma em mainframes UNISYS – lote 2.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Murilo Macedo (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-05-20.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

29 TC-015340.989.18-5

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): CTIS Tecnologia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas para ambientes de alta plataforma em mainframes IBM – lote 1.

Responsável(is): Vilson Revidiego Lopes (Superintendente) e Algney Denser Degasperri (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-06-18.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

30 TC-021004.989.18-2

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): CTIS Tecnologia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas para ambientes de alta plataforma em mainframes IBM – lote 1.

Responsável(is): Carlos Roberto Ruas Júnior (Diretor) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-10-18.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

31 TC-017939.989.19-0

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): CTIS Tecnologia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas para ambientes de alta plataforma em mainframes IBM – lote 1.

Responsável(is): Murilo Macedo (Diretor) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-08-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

32 TC-004638.989.21-0

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): CTIS Tecnologia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas para ambientes de alta plataforma em mainframes IBM – lote 1.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Murilo Macedo (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-01-21.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

33 TC-011436.989.17-2

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): CTIS Tecnologia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas para ambientes de alta plataforma em mainframes IBM – lote 1.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente), Vilson Revidiego Lopes (Superintendente), Murilo Macedo, Alney Denser Degasperi, Carlos Roberto Ruas Júnior (Diretores) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

34 TC-020693.989.17-0

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Consórcio Baqui (composto pelas empresas FBS Construção Civil e Pavimentação S/A, TIISA Infraestrutura e Investimentos S/A, DP BARROS Pavimentação e Construção Ltda. e Construdaher Construções e Serviços Ltda.).

Objeto: Execução de obra de alargamento e rebaixamento do Rio Baquirivu, localizado no Município de Guarulhos, parte integrante da 1ª etapa do programa Várzeas do Tietê.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação Pública com Divulgação Nacional para Contratação de Obras Civas. Contrato de 24-11-17. Valor – R\$41.947.409,62.

Advogado(s): Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

35 TC-021255.989.17-0

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Consórcio Baqui (formado pelas empresas FBS Construção Civil e Pavimentação S/A, TIISA Infraestrutura e Investimentos S/A, DP BARROS Pavimentação e Construção Ltda. e Construdaer Construções e Serviços Ltda.).

Objeto: Execução de obra de alargamento e rebaixamento do Rio Baquirivu, localizado no Município de Guarulhos, parte integrante da 1ª etapa do programa Várzeas do Tietê.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari, Francisco Eduardo Loducca, Alceu Segamarchi Júnior (Superintendentes), Nelson Massakasu Nashiro (Assessor Técnico), José Augusto Rocha Mendes (Fiscal da Obra), Sílvio Luiz Giudice, Miguel Falci Júnior (Membros da Comissão de Recebimento Definitivo) e Genivaldo Maximiliano de Aguiar (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 15-10-19. Termo de Recebimento Definitivo de 13-01-20.

Advogado(s): Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-9.

36 TC-023683.989.18-0

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Consórcio Baqui (composto pelas empresas FBS Construção Civil e Pavimentação S/A, TIISA Infraestrutura e Investimentos S/A, DP BARROS Pavimentação e Construção Ltda. e Construdaer Construções e Serviços Ltda.).

Objeto: Execução de obra de alargamento e rebaixamento do Rio Baquirivu, localizado no Município de Guarulhos, parte integrante da 1ª etapa do programa Várzeas do Tietê.

Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-10-18.

Advogado(s): Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

37 TC-018229.989.19-9

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Consórcio Baqui (composto pelas empresas FBS Construção Civil e Pavimentação S/A, TIISA Infraestrutura e Investimentos S/A, DP BARROS Pavimentação e Construção Ltda. e Construdaer Construções e Serviços Ltda.).

Objeto: Execução de obra de alargamento e rebaixamento do Rio Baquirivu, localizado no Município de Guarulhos, parte integrante da 1ª etapa do programa Várzeas do Tietê.

Responsável(is): Alceu Segamarchi Júnior (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-07-19.

Advogado(s): Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

38 TC-001744.989.20-3

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades Benedito Darcádia – AME Mogi Guaçu.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP), João Batista Miranda e Antonio Carlos Banwart (Diretores da FUNCAMP).

Em Julgamento: Convênio de 26-12-19. Valor – R\$65.683.260,00.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.

39 TC-013126.989.20-1

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena.

Objeto: Desenvolvimento de uma Rede Hospitalar de referência na região, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador de Saúde), Nádia Maria Magalhães Meireles (Diretora Técnica de Saúde) e Mario Teixeira da Silva (Provedor da Irmandade).

Em Julgamento: Convênio de 31-01-20. Valor – R\$ 9.527.712,00.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

40 TC-013522.989.20-1

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gesto Orçamentaria e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador de Saúde), Nádia Maria Magalhães Meireles (Diretora Técnica de Saúde) e Décio Prates da Fonseca (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Convênio de 31-01-20. Valor – R\$7.560.000,00.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

41 TC-010845.989.20-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Entidade(s) Beneficiária(s): Catavento Cultural e Educacional.

Responsável(is): José Roberto Neffa Sadek, José Luiz de França Penna (Secretários Estaduais), Lúcia Maria Gluck Camargo (Secretária Estadual Adjunta) e Sebastião Alberto de Lima (Diretor Executivo da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$32.642.828,65.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

42 TC-010842.989.20-4

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Entidade(s) Beneficiária(s): Catavento Cultural e Educacional.

Responsável(is): José Luiz de França Penna, Romildo de Pinho Campello (Secretários Estaduais), Patrícia Oliveira Penna (Secretária Estadual Adjunta), Alessandro Soares (Chefe de Gabinete) e Sebastião Alberto de Lima (Diretor Executivo da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$32.999.976,69.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

43 TC-010837.989.20-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Entidade(s) Beneficiária(s): Catavento Cultural e Educacional.

Responsável(is): Marcelo Mattos Araujo, José Roberto Neffa Sadek (Secretários Estaduais), Lúcia Maria Gluck Camargo (Secretária Estadual Adjunta), Marília Marton Correa (Chefe de Gabinete), Renata Hauenstein (Assistente Técnica), João Manoel da Costa Neto (Assessor Técnico de Gabinete) e Sebastião Alberto de Lima (Diretor Executivo da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$18.790.286,51.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

44 TC-021528.989.17-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Horácio José Ramalho (Diretor Executivo da FUNFARME).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$31.731.845,66.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

45 TC-000245.989.19-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Horácio José Ramalho (Diretor Executivo da FUNFARME).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$22.627.532,32.

Advogado(s): Renato Henrique Giaviti (OAB/SP nº 268.146).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

RECURSO ORDINÁRIO

46 TC-020373.989.19-3 (ref. TC-024462.989.18-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Jarinu.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2014, pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude (atual Secretaria de Estado de Esportes) à Prefeitura Municipal de Jarinu, no valor de R\$200.000,00.

Responsável(is): José Auricchio Júnior (Secretário Municipal) e Vicente Cândido Teixeira Filho (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-08-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado aos cofres públicos e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Janaira Martins Guirro (OAB/SP nº 293.823), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-3.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

REPRESENTAÇÃO

47 TC-015099.989.16-2

Representante(s): Engecorps Engenharia S/A (Empresa Líder do Consórcio Engecorps /Setec, formado com a empresa Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda.).

Representado(s): Prefeitura Municipal de Taubaté.

Responsável(is): José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior (Prefeito) e Márcia Ferreira dos Santos (Presidente da Comissão de Licitação).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Taubaté na Concorrência Pública Internacional nº 13-I/15, objetivando a contratação de empresa especializada na área de engenharia consultiva para Apoio Técnico e Supervisão Técnica e Ambiental para a execução do Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana.

Advogado(s): Michel dos Santos Messias (OAB/SP nº 388.545), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), Sorayne Cristina Guimarães de Campos (OAB/SP nº 165.191), Jean José de Andrade (OAB/SP nº 269.886), Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

48 TC-000533.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra.

Contratada(s): Konserv Sistema de Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário, equipamentos escolares, limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios e corte de grama, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades de Ensino da Prefeitura.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soraia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-11-17.

Advogado(s): Paulo Roberto Justo de Almeida (OAB/SP nº 221.798), Joaquim Augusto Lopes Oliveira (OAB/SP nº 420.365), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

49 TC-010741.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Consórcio São Bernardo Ambiental (composto pelas empresas Revita Engenharia S/A, Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. e TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta seletiva em ecopontos e pontos de entrega voluntária e coleta seletiva porta a porta; manutenção e operação de ecopontos, fornecimento de máquinas para operação de centrais de triagens de resíduos recicláveis; tratamento e destinação final de resíduos coletados e educação ambiental.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 16-04-19. Valor – R\$16.746.203,16. Termo de Apostilamento de 16-04-19.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Natália Salgueiro de Almeida (OAB/SP nº 333.230) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4

Fiscalização atual: GDF-3.

50 TC-012231.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Consórcio São Bernardo Ambiental (composto pelas empresas Revita Engenharia S/A, Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. e TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta seletiva em ecopontos e pontos de entrega voluntária e coleta seletiva porta a porta; manutenção e operação de ecopontos, fornecimento de máquinas para operação de centrais de triagens de resíduos recicláveis; tratamento e destinação final de resíduos coletados e educação ambiental.

Responsável(is): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-04-20. Termo de Apostilamento de 16-04-20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Natália Salgueiro de Almeida (OAB/SP nº 333.230) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4

Fiscalização atual: GDF-3.

51 TC-019293.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Consórcio São Bernardo Ambiental (composto pelas empresas Revita Engenharia S/A, Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. e TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta seletiva em ecopontos e pontos de entrega voluntária e coleta seletiva porta a porta; manutenção e operação de ecopontos, fornecimento de máquinas para operação de centrais de triagens de resíduos recicláveis; tratamento e

destinação final de resíduos coletados e educação ambiental.

Responsável(is): Sérgio Aparecido Thomé (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-08-20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Natália Salgueiro de Almeida (OAB/SP nº 333.230) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

52 TC-010963.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Consórcio São Bernardo Ambiental (composto pelas empresas Revita Engenharia S/A, Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. e TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos com destinação final.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 16-04-19. Valor – R\$129.867.329,76. Termo de Apostilamento de 16-04-19

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Natália Salgueiro de Almeida (OAB/SP nº 333.230) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

53 TC-012251.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Consórcio São Bernardo Ambiental (composto pelas empresas Revita Engenharia S/A, Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. e TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos com destinação final.

Responsável(is): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-04-20. Termo de Apostilamento de 16-04-20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Natália Salgueiro de Almeida (OAB/SP nº 333.230) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

54 TC-010849.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.

Objeto: Locação de veículos adaptados para apoio e operação nas atividades da Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-04-19. Termo de Apostilamento de 22-04-19.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

55 TC-012327.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.

Objeto: Locação de veículos adaptados para apoio e operação nas atividades da Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-04-20. Termo de Apostilamento de 17-04-20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

56 TC-002110.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.

Objeto: Locação de veículos adaptados para apoio e operação nas atividades da Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-02-21.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

57 TC-015753.989.19-3

Contratante: Câmara Municipal de Santo André.

Contratada(s): GMS Serviços Terceirizados EIRELI – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação no prédio do Legislativo Andreense, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-07-19.

Advogado(s): Marli Eronice Cardozo (OAB/SP nº 140.985).

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

58 TC-020085.989.19-2

Contratante: Câmara Municipal de Santo André.

Contratada(s): GMS Serviços Terceirizados EIRELI – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação no prédio do Legislativo Andreense, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-09-19.

Advogado(s): Marli Eronice Cardozo (OAB/SP nº 140.985).

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

59 TC-021923.989.20-6

Contratante: Câmara Municipal de Santo André.

Contratada(s): GMS Serviços Terceirizados EIRELI – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação no prédio do Legislativo Andreense, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-09-20.

Advogado(s): Marli Eronice Cardozo (OAB/SP nº 140.985).

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

60 TC-019097.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Louveira.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Realização de obras de infraestrutura para melhorias no sistema de abastecimento de água, bem como do sistema de coleta e afastamento de esgoto na região central de Louveira.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Nicolau Finamore Junior (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Francisco Adolfo Arruda Fanchini (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 27-06-19. Valor – R\$9.657.662,07.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

61 TC-000123.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Louveira.

Contratada(s): Melhor Forma Construtora Ltda.

Objeto: Realização de obras de infraestrutura para melhorias no sistema de abastecimento de água, bem como do sistema de coleta e afastamento de esgoto na região central de Louveira.

Responsável(is): Nicolau Finamore Junior (Prefeito) e Francisco Adolfo Arruda Fanchini (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-06-20.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

62 TC-016168.989.20-0

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Campinas.

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência – SETA.

Objeto: Execução de Serviço Especializado de Proteção à Família (SESF) nas regiões norte, sudoeste e sul do Município.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Eliane Jocelaine Pereira (Secretária Municipal) e Renata Fontanini Sanches (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Chamamento Público. Termo de Colaboração de 30-03-20. Valor – R\$5.129.762,40.

Advogado(s): Júlio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.

63 TC-020965.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada(s): Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (kit alimentação escolar e cesta básica) para atendimento às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e demais órgãos públicos durante a pandemia do COVID-19.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Antônio Pedro Pezzuto Júnior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 04-05-20. Valor – R\$5.425.000,00.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

64 TC-024924.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada(s): Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (kit alimentação escolar e cesta básica) para atendimento às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e demais órgãos públicos durante a pandemia do COVID-19.

Responsável(is): Edson Edinho Coelho Araújo (Prefeito) e Antônio Pedro Pezzuto Júnior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

65 TC-022257.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): Comercial e Construtora Fênix EIRELI.

Objeto: Execução de obras de drenagem, pavimentação intertravada e sinalização urbana nas ruas Dezoito de Julho, Ribeirão Ressaca, Serra do Mare Turmalina, do Jardim Vista Alegre.

Responsável(is): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-03-20.

Advogado(s): Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

66 TC-022416.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): Comercial e Construtora Fênix EIRELI.

Objeto: Execução de obras de drenagem, pavimentação intertravada e sinalização urbana nas ruas Dezoito de Julho, Ribeirão Ressaca, Serra do Mare Turmalina, do Jardim Vista Alegre.

Responsável(is): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-20.

Advogado(s): Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

67 TC-022775.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.

Contratada(s): Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda.

Objeto: Execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos gerados no Município.

Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-07-20.

Advogado(s): Guido Pulice Boni (OAB/SP nº 317.863), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Júnior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Isabelly Douglas Calil Assad (OAB/SP nº 405.388) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

68 TC-025101.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Arujá.

Contratada(s): Ecole Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar, aos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes.

Responsável(is): Joncy José da Silva Filho (Diretor-Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-10-20.

Advogado(s): Evilázio Ferreira de Souza (OAB/SP nº 190.824), João Carlos Zanon (OAB/SP nº 163.266), Luiz Alberto Alves Ossiana (OAB/SP nº 384.212), Marcos Roberto Regueiro (OAB/SP nº 219.259) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

69 TC-000454.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida.

Contratada(s): Terra Clean Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de kits escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antônio Marcio de Siqueira (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Abertura do Pregão de 23-12-13. Valor – R\$1.640.000,00.

Advogado(s): Andréia Renata Cabrelon Simon (OAB/SP nº 193.978), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emílio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Kaique Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

70 TC-007547.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Serviço Social da Indústria – SESI.

Objeto: Implantação do "Sistema SESI/SP de Ensino" para atendimento da Educação Básica Municipal.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: André Luís de Jesus Gomes (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Antônio Caldini Crespo (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 20-12-18. Valor – R\$9.044.920,70.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Fabiana Lima Naves Miguel (OAB/SP nº 182.404), Priscilla de Held

Mena Barreto Silveira (OAB/SP nº 154.087) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27-04-21.

71 TC-008192.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Serviço Social da Indústria – SESI.

Objeto: Implantação do "Sistema SESI/SP de Ensino" para atendimento da Educação Básica Municipal.

Responsável(is): José Antônio Caldini Crespo (Prefeito) e André Luís de Jesus Gomes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Fabiana Lima Naves Miguel (OAB/SP nº 182.404), Priscilla de Held Mena Barreto Silveira (OAB/SP nº 154.087) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27-04-21.

72 TC-019302.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Serviço Social da Indústria – SESI.

Objeto: Implantação do "Sistema SESI/SP de Ensino" para atendimento da Educação Básica Municipal.

Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-01-20.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Fabiana Lima Naves Miguel (OAB/SP nº 182.404), Priscilla de Held Mena Barreto Silveira (OAB/SP nº 154.087) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27-04-21.

73 TC-016486.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Gestão Inteligente de Educação e Saúde Pública e Privada Ltda. – GIESPP.

Objeto: Prestação de serviços estratégicos na área da saúde – solução sistêmica para atendimento e triagem baseada na plataforma tecnológica mobile de autoavaliação do estado de saúde da população, específica ao combate da pandemia da COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei nº 13.979/20). Contrato de 31-03-20. Valor – R\$467.829,20.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-5.
Fiscalização atual: GDF-7.
Sustentação oral proferida em sessão de 27-04-21.

74 TC-017589.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Gestão Inteligente de Educação e Saúde Pública e Privada Ltda. – GIESPP.

Objeto: Prestação de serviços estratégicos na área da saúde – solução sistêmica para atendimento e triagem baseada na plataforma tecnológica mobile de autoavaliação do estado de saúde da população, específica ao combate da pandemia da COVID-19.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal) e Henrique Cecílio de Souza (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 02-10-20.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 27-04-21.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

75 TC-007445.989.18-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Lupércio.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Comunitária de Lupércio.

Responsável(is): João Ferreira Júnior (Prefeito) e Alexisandro Rodrigo Gonçalves (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$926.062,27.

Advogado(s): Henrique José Bottino Pereira (OAB/SP nº 289.760), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

76 TC-008607.989.20-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Itápolis.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Santa Casa de Misericórdia e Maternidade “Dona Julieta Lyra”.

Responsável(is): Edmir Antônio Gonçalves (Prefeito) e Joel Ribeiro dos Reis (Interventor da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$8.297.450,00.

Advogado(s): Guilherme Tavares Marques Rodrigues (OAB/SP nº 164.022) e Christiane Leite Fonseca (OAB/SP nº 355.500).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27-04-21.

77 TC-005202.989.18-2

Câmara Municipal: Pirassununga.

Exercício: 2018.

Presidente: Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

78 TC-005144.989.19-1

Câmara Municipal: Igaratá.

Exercício: 2019.

Presidente: João Neirton Alves.

Advogado(s): Leandra de Lima Batista (OAB/SP nº 383.969).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

79 TC-005402.989.19-8

Câmara Municipal: Clementina.

Exercício: 2019.

Presidente: José Francisco Lima Filho.

Advogado(s): Luciane Ishikawa Novaes Duarte (OAB/SP nº 161.793).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

80 TC-005441.989.19-1

Câmara Municipal: Óleo.

Exercício: 2019.

Presidente: Valter Velo.

Advogado(s): Rodrigo Langer da Silva (OAB/SP nº 401.023) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

81 TC-005532.989.19-1

Câmara Municipal: Mirassol.

Exercício: 2019.

Presidente: Marco Antônio Alves.

Advogado(s): Luis Fernando Zambrano (OAB/SP nº 251.481).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

82 TC-005564.989.19-2

Câmara Municipal: Votuporanga.

Exercício: 2019.

Presidente: Mehde Meidão Slaiman Kanso.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

83 TC-005588.989.19-4

Câmara Municipal: Piedade.
Exercício: 2019.
Presidente: Daniel Dias de Moraes.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

84 TC-004569.989.19-7
Prefeitura Municipal: Óleo.
Exercício: 2019.
Prefeito: Rubens Esteves Roque.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.
Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27-04-21.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

85 TC-008425.989.21-7 (ref. TC-027225.989.20-1 e TC-018213.989.19-7)
Embargante(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Snell Telecomunicações Ltda., objetivando a prestação de serviços de conexão de internet.
Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito).
Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 25-03-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 25-11-20, que julgou irregular o termo aditivo de 02-08-19, e ilegais às despesas decorrentes.
Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391).
Fiscalização atual: UR-10.

RECURSO ORDINÁRIO

86 TC-019910.989.18-5 (ref. TC-009347.989.18-8 e TC-019019.989.18-5)
Recorrente(s): Antonio Carlos Firmino Filho – Servidor Admitivo.
Assunto: Admissão de pessoal realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira, no exercício de 2017.
Responsável(is): Dagoberto de Campos Guidi (Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-08-18 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Aline Formaggio (OAB/SP nº 339.583) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).
Fiscalização atual: UR-10.

87 TC-019927.989.18-6 (ref. TC-009347.989.18-8 e TC-019019.989.18-5)
Recorrente(s): Dagoberto de Campos Guidi – Ex-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira.
Assunto: Admissão de pessoal realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira, no exercício de 2017.

Responsável(is): Dagoberto de Campos Guidi (Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-08-18 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e Aline Formaggio (OAB/SP nº 339.583).

Fiscalização atual: UR-10.

88 TC-019940.989.18-9 (ref. TC-009347.989.18-8 e TC-019019.989.18-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Limeira.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira, no exercício de 2017.

Responsável(is): Dagoberto de Campos Guidi (Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-08-18 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e Aline Formaggio (OAB/SP nº 339.583).

Fiscalização atual: UR-10.

89 TC-020069.989.18-4 (ref. TC-009347.989.18-8 e TC-019019.989.18-5)

Recorrente(s): Aline Formaggio – Servidora Admitida e Procuradora do Município de Limeira.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira, no exercício de 2017.

Responsável(is): Dagoberto de Campos Guidi (Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-08-18 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e Aline Formaggio (OAB/SP nº 339.583).

Fiscalização atual: UR-10.

90 TC-022197.989.18-9 (ref. TC-011068.989.17-7)

Recorrente(s): Edgar de Souza – Ex-Prefeito do Município de Lins.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Lins, no exercício de 2016.

Responsável(is): Edgar de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-10-17, na parte que julgou ilegais os atos de admissão para os cargos de assistente de atividades infantis, tutor de classe e professores de educação básica I, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Daniela Renata Ferrer de Mello (OAB/SP nº 126.280), Jaqueline Garcia (OAB/SP nº 142.762), José Augusto Fukushima (OAB/SP nº 167.739), Bruno Locatelli Baio (OAB/SP nº 293.788), Lucas Correa Leite Martins (OAB/SP nº 311.887), Amós Amaro Ferreira (OAB/SP nº 316.600), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalização atual: UR-1.

91 TC-024344.989.18-1 (ref. TC-001983.989.17-9)

Recorrente(s): Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/Bauru.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Habitação Popular da Bauru – COHAB/Bauru, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Edison Bastos Gasparini Júnior (Presidente da COHAB/Bauru).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-11-18, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Cleber Speri (OAB/SP nº 207.285) e Milton Carlos Gimaél Garcia (OAB/SP nº 215.060).

Fiscalização atual: UR-2.

92 TC-006988.989.19-0 (ref. TC-013141.989.18-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Vinhedo, no exercício de 2017.

Responsável(is): Jaime César da Cruz (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-02-19, na parte que julgou ilegal o ato de admissão de Maria de Lourdes Alves Ferreira, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Bruna Cristina Bonino (OAB/SP nº 229.393), Elvis Olivio Tomé (OAB/SP nº 160.177), Carolina Peres Ribeiro (OAB/SP nº 306.729), Éderson Wilson Scarpa (OAB/SP nº 164.991), Edulo Wilson Santana (OAB/SP nº 253.157), Giulianna Daibem Bazalia Gori (OAB/SP nº 158.298), Roberto Monteiro Junqueira Lopes (OAB/SP nº 300.845) e Samuel Guimarães Ferreira (OAB/SP nº 98.795).

Fiscalização atual: UR-3.

93 TC-007907.989.19-8 (ref. TC-011433.989.16-7, TC-011468.989.16-5 e TC-011469.989.16-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Penápolis.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Penápolis e Laboratório Domingues Cruz Ltda., objetivando a realização de exames laboratoriais, no valor de R\$264.724,14.

Responsável(is): Célio José de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-02-19, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos de 20-01-16 e 24-05-16, condenando o responsável e a contratada, de forma solidária, à devolução do valor impugnado, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Amabel Cristina Dezanetti dos Santos (OAB/SP nº 103.050), Fernando José Garmes (OAB/SP nº 28.287), Diego Garmes (OAB/SP nº 355.312), Fabiano Augusto Sampaio Vargas (OAB/SP nº 160.440), Fabiano Dantas Albuquerque (OAB/SP nº 164.157), Ednilson Modesto de Oliveira (OAB/SP nº 231.525), Paulo Henrique Chacon (OAB/SP nº 355.749) e outros.

Fiscalização atual: UR-1.

94 TC-008196.989.19-8 (ref. TC-011433.989.16-7, TC-011468.989.16-5 e TC-011469.989.16-4)

Recorrente(s): Laboratório Domingues Cruz Ltda.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Penápolis e Laboratório Domingues Cruz Ltda., objetivando a realização de exames laboratoriais, no valor de R\$264.724,14.

Responsável(is): Célio José de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-02-19, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos de 20-01-16 e 24-05-16, condenando o responsável e a contratada, de forma solidária, à devolução do valor impugnado, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Amabel Cristina Dezanetti dos Santos (OAB/SP nº 103.050), Fernando José Garmes (OAB/SP nº 28.287), Diego Garmes (OAB/SP nº 355.312), Fabiano Augusto Sampaio Vargas (OAB/SP nº 160.440), Fabiano Dantas Albuquerque (OAB/SP nº 164.157), Ednilson Modesto de Oliveira (OAB/SP nº 231.525), Paulo Henrique Chacon (OAB/SP nº 355.749) e outros.

Fiscalização atual: UR-1.

95 TC-010926.989.19-5 (ref. TC-001592.989.16-4)

Recorrente(s): Ângelo Aparecido de Oliveira – Ex-Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Nova Castilho.

Assunto: Balanço Geral do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Nova Castilho, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Ângelo Aparecido de Oliveira (Presidente do IPREM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-04-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Leandro José Mariano Marques (OAB/SP nº 321.450).

Fiscalização atual: UR-1.

96 TC-019190.989.19-4 (ref. TC-022486.989.18-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Regente Feijó e Marco Antonio Pereira da Rocha – Ex-Prefeito do Município de Regente Feijó.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Regente Feijó, para análise de despesas com serviços gráficos sem licitação.

Responsável(is): Marco Antonio Pereira da Rocha (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-08-19, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Adriano Gimenez Stuari (OAB/SP nº 137.768).

Fiscalização atual: UR-5.

97 TC-016759.989.20-5 (ref. TC-010491.989.16-6)

Recorrente(s): APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda.– EPP.

Assunto: Representação formulada por Soluções Publicidade Legal e Consultoria Ltda. – ME, acerca de eventuais irregularidades no tocante ao processamento do Pregão Presencial nº 09 /2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pontal, que objetivou a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Município.

Responsável(is): André Luis Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-20, na parte que julgou procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), João Vítor Barbosa (OAB/SP nº 247.719), José Carlos Loli Junior (OAB/SP nº 269.387), Carolinne Leme de Castilho (OAB/SP nº 405.816) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).

Fiscalização atual: UR-6.

98 TC-016797.989.20-9 (ref. TC-006204.989.19-8)

Recorrente(s): APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda.– EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pontal e APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda.– EPP, objetivando a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Município, no valor de R\$10.300,00.

Responsável(is): André Luis Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-20, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato nº 33/2016, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de

160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), João Vitor Barbosa (OAB/SP nº 247.719), José Carlos Loli Junior (OAB/SP nº 269.387) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).

Fiscalização atual: UR-6.

99 TC-016808.989.20-6 (ref. TC-012580.989.19-2)

Recorrente(s): APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda.– EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pontal e APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda.– EPP, objetivando a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Município.

Responsável(is): André Luis Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-20, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 28-09-16, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), João Vitor Barbosa (OAB/SP nº 247.719), José Carlos Loli Junior (OAB/SP nº 269.387) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).

Fiscalização atual: UR-6.

100 TC-016811.989.20-1 (ref. TC-012585.989.19-7)

Recorrente(s): APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda.– EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pontal e APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda.– EPP, objetivando a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Município.

Responsável(is): André Luis Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-20, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 12-12-16, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), João Vitor Barbosa (OAB/SP nº 247.719), José Carlos Loli Junior (OAB/SP nº 269.387) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).

Fiscalização atual: UR-6.

101 TC-016813.989.20-9 (ref. TC-012589.989.19-3)

Recorrente(s): APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda.– EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pontal e APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda. – EPP, objetivando a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Município.

Responsável(is): André Luis Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-20, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 09-08-17, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), João Vitor Barbosa (OAB/SP nº 247.719), José Carlos Loli Junior (OAB/SP nº 269.387) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).

Fiscalização atual: UR-6.

102 TC-019497.989.20-2 (ref. TC-025251.989.19-0)

Recorrente(s): Jonas Polydoro – Ex-Prefeito do Município de Roseira.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Roseira, para análise de concessão de gratificação e adicional de dedicação plena.

Responsável(is): Jonas Polydoro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-07-20, que julgou irregular o assunto, nos termos do artigo 33, inciso III, da Lei Complementar

Estadual nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-14.

103 TC-015155.989.19-7 (ref. TC-007500.989.18-1 e TC-007670.989.18-5)

Recorrente(s): Ladir & Franco Advogados.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Aramina e Ladir & Franco Advogados, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados na defesa do Município, no valor de R\$99.000,00.

Responsável(is): Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-06-19, que julgou irregulares a inexigibilidade de licitação, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Júlio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136), Camilla Carvalho de Paula Piano Vargas (OAB/MG nº 130.483), Hélvio Cagliari (OAB/SP nº 171.349), Flávio Ribeiro dos Santos (OAB/MG nº 100.767), Ricardo Franco Santos (OAB/MG nº 88.926) e outros.

Fiscalização atual: UR-17.

Sustentação oral proferida em sessão de 23-03-21.

104 TC-015768.989.19-6 (ref. TC-007500.989.18-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Aramina.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Aramina e Ladir & Franco Advogados, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados na defesa do Município, no valor de R\$99.000,00.

Responsável(is): Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-06-19, na parte que julgou irregulares a inexigibilidade de licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Júlio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136), Camilla Carvalho de Paula Piano Vargas (OAB/MG nº 130.483), Hélvio Cagliari (OAB/SP nº 171.349), Flávio Ribeiro dos Santos (OAB/MG nº 100.767), Ricardo Franco Santos (OAB/MG nº 88.926) e outros.

Fiscalização atual: UR-17.

Sustentação oral proferida em sessão de 23-03-21.

105 TC-015769.989.19-5 (ref. TC-007670.989.18-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Aramina.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Aramina e Ladir & Franco Advogados, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados na defesa do Município.

Responsável(is): Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-06-19, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Júlio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136), Camilla Carvalho de Paula Piano Vargas (OAB/MG nº 130.483), Hélvio Cagliari (OAB/SP nº 171.349), Flávio Ribeiro dos Santos (OAB/MG nº 100.767), Ricardo Franco Santos (OAB/MG nº 88.926) e outros.

Fiscalização atual: UR-17.

Sustentação oral proferida em sessão de 23-03-21.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

106 TC-005145.989.19-0

Câmara Municipal: Ilha Comprida.

Exercício: 2019.

Presidente: Fabiano da Silva Pereira.

Advogado(s): Camila Naomy Ueti (OAB/SP nº 360.688).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-12.
Fiscalização atual: UR-12.

107 TC-005488.989.19-5
Câmara Municipal: Zacarias.
Exercício: 2019.
Presidente: Andréa Rose Teixeira.
Advogado(s): Sérgio Aparecido Moura (OAB/SP nº 239.483).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.

108 TC-005566.989.19-0
Câmara Municipal: Assis.
Exercício: 2019.
Presidentes: Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio e Elizete Mello da Silva.
Períodos: (01-01-19 a 06-01-19, 12-01-19 a 16-06-19, 18-06-19 a 31-12-19) e (07-01-19 a 11-01-19 e 17-06-19).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

109 TC-005581.989.19-1
Câmara Municipal: Macatuba.
Exercício: 2019.
Presidente: Júlio César Saes.
Advogado(s): Andréia Cristina Leitão (OAB/SP nº 160.689).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

110 TC-004747.989.19-2
Prefeitura Municipal: Dolcinópolis.
Exercício: 2019.
Prefeito: Américo Ribeiro do Nascimento.
Advogado(s): Aparecido Carlos Santana (OAB/SP nº 65.084).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.

111 TC-004844.989.19-4
Prefeitura Municipal: Vitória Brasil.
Exercício: 2019.
Prefeito: Ana Lúcia Olhier Módulo.
Advogado(s): José Luiz Nunes (OAB/SP nº 197.769) e Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.

112 TC-004867.989.19-6

Prefeitura Municipal: Francisco Morato.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Renata Torres de Sene e Araguacy de Ávila Souza.

Períodos: (01-01-19 a 29-04-19; 08-05-19 a 07-10-19; 12-10-19 a 13-11-19; 26-11-19 a 31-12-19) e (30-04-19 a 07-05-19; 08-10-19 a 11-10-19; 14-11-19 a 25-11-19).

Advogado(s): Bruna Versetti Negrão (OAB/SP nº 277.411).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-4.

113 TC-004458.989.19-1

Prefeitura Municipal: Euclides da Cunha Paulista.

Exercício: 2019.

Prefeito: Christian Fuziki Ikeda.

Advogado(s): Nathália Malacrida de Araujo (OAB/SP nº 391.145).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

114 TC-004801.989.19-5

Prefeitura Municipal: Pirapora do Bom Jesus.

Exercício: 2019.

Prefeito: Gregório Rodrigues Pontes Maglio.

Advogado(s): Marcos Sérgio de Souza (OAB/SP nº 147.427).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

115 TC-006702.989.21-1 (ref. TC-004704.989.18-5)

Embargante(s): Kleber Lopes de Sousa – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Bastos.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Bastos, relativas ao exercício de 2018.

Responsável(is): Kleber Lopes de Sousa (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 10-03-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Dorcílio Ramos Sodré Júnior (OAB/SP nº 129.440).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-18.

RECURSO ORDINÁRIO

116 TC-023675.989.20-6 (ref. TC-002936.989.19-3)

Recorrente(s): Serviço de Previdência do Município de Monções – SEPREM.

Assunto: Balanço Geral do Serviço de Previdência do Município de Monções – SEPREM, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): João Mendes (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Joaquim de Souza Neto (OAB/SP nº 169.785) e Fábio Roberto Borsato (OAB/SP nº 239.037).

Fiscalização atual: UR-1.

117 TC-008522.989.19-3 (ref. TC-002263.989.17-0)

Recorrente(s): Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

Assunto: Balanço Geral do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Jair Moretti (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-03-19, que julgou as contas regulares com ressalvas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Bruno Santana Costa (OAB/SP nº 278.637) e Wilclem de Lazari Araújo (OAB/SP nº 333.181).

Fiscalização atual: UR-8.

118 TC-017674.989.19-9 (ref. TC-001573.989.16-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uchoa – UCHOAPREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uchoa – UCHOAPREV, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): José Carlos Rossi (Diretor-Presidente do UCHOAPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-07-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b” c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Douglas de Moraes Norbeato (OAB/SP nº 217.149).

Fiscalização atual: UR-8.

119 TC-001445.989.20-5 (ref. TC-001217.989.16-9)

Recorrente(s): Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

Assunto: Balanço Geral da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Carlos José Barreiro e Paulo Bojkian Giglio (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-11-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), José Augusto da Silva Júnior (OAB/SP nº 293.094), Isadora Almeida Martins de Paula (OAB/SP nº 331.028), Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548), Flávia Ortiz (OAB/SP nº 172.987) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-3.

120 TC-017701.989.20-4 (ref. TC-003693.989.16-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Capão Bonito e Eletro Casare Ltda., objetivando a prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para instalação de iluminação pública na Rodovia Prof. Francisco Silva Pontes, no valor de R\$418.056,77.

Responsável(is): Júlio Fernando Galvão Dias (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-06-20, que julgou irregulares a licitação e o contrato, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Tatiane Rodrigues de Lima (OAB/SP nº 396.077), José Roque Machado (OAB/SP nº 50.780), Rodrigo Barbosa Urbanski (OAB/SP nº 301.734), Telma Aparecida Rostelato (OAB/SP nº 175.331), Luana Maria Rodrigues (OAB/SP nº 344.682), Maria Luiza Araújo Lima (OAB/SP nº 358.310) e Adriana Menk de Carvalho (OAB/SP nº 425.048).

Fiscalização atual: UR-16.

121 TC-017702.989.20-3 (ref. TC-005276.989.16-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Capão Bonito e Eletro Casare Ltda., objetivando a prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para instalação de iluminação pública na Rodovia Prof. Francisco Silva Pontes, no valor de R\$418.056,77.

Responsável(is): Júlio Fernando Galvão Dias (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-06-20, que julgou irregulares a licitação e o contrato, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Tatiane Rodrigues de Lima (OAB/SP nº 396.077), José Roque Machado (OAB/SP nº 50.780), Rodrigo Barbosa Urbanski (OAB/SP nº 301.734), Telma Aparecida Rostelato (OAB/SP nº 175.331), Luana Maria Rodrigues (OAB/SP nº 344.682), Maria Luiza Araújo Lima (OAB/SP nº 358.310) e Adriana Menk de Carvalho (OAB/SP nº 425.048).

Fiscalização atual: UR-16.

122 TC-005375.989.21-7 (ref. TC-018123.989.17-0 e TC-018805.989.17-5)

Recorrente(s): Cristiano Macedo Engel – Ex-Prefeito do Município de Martinópolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Martinópolis e Safira Veículos e Peças Ltda., objetivando a aquisição de veículo automotor, no valor de R\$91.000,00.

Responsável(is): Cristiano Macedo Engel (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-02-21, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Nathália Malacrida de Araújo (OAB/SP nº 391.145), Galileu Marinho das Chagas (OAB/SP nº 98.941) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-5.

RELATOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO

123 TC-009897.989.17-4

Representante(s): P. A. Pacheco Construções – ME.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Responsável(is): Marcus Vinícius de Almeida e Melo (Prefeito) e Walter Zago Ujvari (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes no Edital da Concorrência Pública nº 001/2017, objetivando o registro de preços para execução da manutenção de serviços civis, elétricos e hidráulicos em diversos próprios no Município de Mogi das Cruzes (Sede e Distritos).

Advogado(s): Fabio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Jerry Alves de Lima (OAB/SP nº 276.789), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Fabio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

124 TC-012572.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratada(s): Tower Engenharia e Construção Ltda. – EPP.

Objeto: Registro de preços para execução da manutenção de serviços civis, elétricos e hidráulicos em diversos próprios no Município de Mogi das Cruzes (Sede e Distritos).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marcus Vinícius de Almeida e Melo (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcus Vinícius de Almeida e Melo (Prefeito) e Walter Zago Ujvari (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Ata de Registro de Preços de 26-04-18. Valor – R\$12.222.072,41.

Advogado(s): Fabio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Jerry Alves de Lima (OAB/SP nº 276.789), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Fabio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

125 TC-002055.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada(s): Comercial e Construtora Fenix EIRELI.

Objeto: Execução de obras de canalização de córrego, do Rio Formoso, no Município de Franco da Rocha.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito), Eduardo Padilha do Prado Bueno e Eduardo de Souza Martins (Secretários Estaduais).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 13-09-18. Valor – R\$2.076.660,71.

Advogado(s): Edison Pavão Júnior (OAB/SP nº 242.307), Joziane Oliveira (OAB/SP nº 303.747), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

126 TC-002488.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada(s): Comercial e Construtora Fênix EIRELI.

Objeto: Execução de obras de canalização de córrego.

Responsável(is): Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito) e Eduardo de Souza Martins (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-04-19.

Advogado(s): Edison Pavão Júnior (OAB/SP nº 242.307), Joziane Oliveira (OAB/SP nº 303.747), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

127 TC-002489.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada(s): Comercial e Construtora Fenix EIRELI.

Objeto: Execução de obras de canalização de córrego, do Rio Formoso, no Município de Franco da Rocha.

Responsável(is): Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito) e Eduardo de Souza Martins (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-10-19.

Advogado(s): Edison Pavão Júnior (OAB/SP nº 242.307), Joziane Oliveira (OAB/SP nº 303.747), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

128 TC-008792.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada(s): Comercial e Construtora Fenix EIRELI.

Objeto: Execução de obras de canalização de córrego, do Rio Formoso, no Município de Franco da Rocha.

Responsável(is): Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito) e Eduardo de Souza Martins (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-11-19.

Advogado(s): Edison Pavão Júnior (OAB/SP nº 242.307), Joziane Oliveira (OAB/SP nº 303.747), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

129 TC-008799.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada(s): Comercial e Construtora Fenix EIRELI.

Objeto: Execução de obras de canalização de córrego, do Rio Formoso, no Município de Franco da Rocha.

Responsável(is): Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito) e Eduardo de Souza Martins (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-02-20.

Advogado(s): Edison Pavão Júnior (OAB/SP nº 242.307), Joziane Oliveira (OAB/SP nº 303.747), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

130 TC-020084.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada(s): Comercial e Construtora Fenix EIRELI.

Objeto: Execução de obras de canalização de córrego, do Rio Formoso, no Município de Franco da Rocha.

Responsável(is): Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito) e Eduardo de Souza Martins (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-06-20.

Advogado(s): Edison Pavão Júnior (OAB/SP nº 242.307), Joziane Oliveira (OAB/SP nº 303.747), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

131 TC-025649.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada(s): Comercial e Construtora Fenix EIRELI.

Objeto: Execução de obras de canalização de córrego, do Rio Formoso, no Município de Franco da Rocha.

Responsável(is): Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito) e Jelbas Henrique de Souza (Secretário Estadual Adjunto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-09-20.

Advogado(s): Edison Pavão Júnior (OAB/SP nº 242.307), Joziane Oliveira (OAB/SP nº 303.747), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

132 TC-007473.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): M & G Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para construção do Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III) e Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (CAPS AD).

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito) e Vivian Cristina Matiassi (Fiscal de Obra).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Despacho de Anulação de Licitação de 03-06-20.
Advogado(s): Alex Sandro dos Santos e Silva (OAB/SP nº 261.865), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.
Fiscalizada por: NAEC.
Fiscalização atual: GDF-3.

133 TC-017739.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
Contratada(s): L.C. de Lima Silva Saúde, Educação e Serviço Social.
Objeto: Realização de abordagem, orientação e abrigamento temporário voltados a população em situação de rua – como prevenção de contágio pelo covid-19.
Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: José Carlos Fernandes Chacon (Prefeito).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Carlos Fernandes Chacon (Prefeito) e Rodrigo de Freitas Siqueira (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993). Contrato de 13-04-20. Valor – R\$114.000,00.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-6.

134 TC-017893.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
Contratada(s): L.C. de Lima Silva Saúde, Educação e Serviço Social.
Objeto: Realização de abordagem, orientação e abrigamento temporário voltados a população em situação de rua – como prevenção de contágio pelo covid-19.
Responsável(is): José Carlos Fernandes Chacon (Prefeito) e Rodrigo de Freitas Siqueira (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-6.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

135 TC-004826.989.18-8

Câmara Municipal: Itupeva.
Exercício: 2018.
Presidente: Erialdo Evangelista Campos.
Advogado(s): Éder Carlos Vila Candeu (OAB/SP nº 118.012).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.

136 TC-005154.989.19-8

Câmara Municipal: Iracemápolis
Exercício: 2019.
Presidente: William Ricardo Mantz.
Advogado(s): Rafael de Moraes Pessatti (OAB/SP nº 268.139).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

137 TC-005220.989.19-8

Câmara Municipal: Nova Castilho.

Exercício: 2019.

Presidente: Vagner Luiz Longhini.

Advogado(s): Leandro José Mariano Marques (OAB/SP nº 321.450).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

138 TC-004671.989.19-2

Prefeitura Municipal: São Pedro do Turvo.

Exercício: 2019.

Prefeito: Marco Aurélio Oliveira Pinheiro.

Advogado(s): Arai de Mendonca Brazão (OAB/SP nº 197.602), Juliano Quito Ferreira (OAB/SP nº 236.399), Enizio Miranda (OAB/SP nº 334.534) e Priscila de Moraes Rosa Penha (OAB/SP nº 435.001).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

139 TC-004513.989.19-4

Prefeitura Municipal: Jaci.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rafael Tridico.

Advogado(s): Vicente Augusto Baiochi (OAB/SP nº 147.865).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

140 TC-004921.989.19-0

Prefeitura Municipal: Atibaia.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Emil Ono e Saulo Pedroso de Souza.

Períodos: (01-01-19 a 11-01-19; 18-02-19 a 27-02-19; 11-04-19 a 21-04-19; 15-07-19 a 25-07-19; 15-08-19 a 23-08-19; 16-12-19 a 27-12-19; 31-12-19) e (12-01-19 a 17-02-19; 28-02-19 a 10-04-19; 22-04-19 a 14-07-19; 26-07-19 a 14-08-19; 24-08-19 a 15-12-19; 28-12-19 a 30-12-19).

Advogado(s): Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Guilherme Corona Rodrigues Lima (OAB/SP nº 305.583) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

141 TC-004831.989.19-9

Acompanha(m): [#proc-acomp]

Períodos: (01-01-00 a 00-00-00) e (00-00-00 a 31-12-00).

Prefeitura Municipal: Tabatinga.

Exercício: 2019.

Prefeito: Eduardo Ponquio Martinez.

Advogado(s): Reginaldo José Cirino (OAB/SP nº 169.687).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.

RECURSO ORDINÁRIO

142 TC-014265.989.20-2 (ref. TC-017528.989.18-9)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Campos do Jordão.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Campos do Jordão e Guimarães e Marques Suprimentos para Informática Ltda., objetivando o fornecimento de 50 computadores do tipo desktop contendo CPU, mouse, teclado e monitor, no valor de R\$241.950,00.

Responsável(is): Luiz Filipe Costa Cintra (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-03-20, na parte que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Bruno Louzada Tureta (OAB/SP nº 399.673) e Ivan Franco Batista (OAB/SP nº 120.601).

Fiscalização atual: UR-14.

143 TC-014268.989.20-9 (ref. TC-017539.989.18-6)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Campos do Jordão.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Campos do Jordão e Guimarães e Marques Suprimentos para Informática Ltda., objetivando o fornecimento de 50 computadores do tipo desktop contendo CPU, mouse, teclado e monitor.

Responsável(is): Luiz Filipe Costa Cintra (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-03-20, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Bruno Louzada Tureta (OAB/SP nº 399.673) e Ivan Franco Batista (OAB/SP nº 120.601).

Fiscalização atual: UR-14.

144 TC-021521.989.20-2 (ref. TC-015060.989.16-7, TC-017443.989.16-5 e TC-014832.989.19-8)

Recorrente(s): José Pivatto – Ex-Prefeito do Município de Cosmópolis.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Cosmópolis e Contisa Construções e Comércio Ltda. – ME, objetivando a reforma do setor de segurança do trabalho e vestiário masculino da Garagem Municipal, no valor de R\$312.473,69.

Responsável(is): Antônio Fernandes Neto e José Pivatto (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-08-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, o termo aditivo de 03-02-17 e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 160 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Fiscalização atual: UR-19.

145 TC-024341.989.20-0 (ref. TC-007643.989.19-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista ao Serviços de Obras Sociais – S.O.S. de Itapirapuã Paulista, no valor de R\$154.479,03.

Responsável(is): João Batista de Almeida César (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-10-20, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária a não receber novos repasses até a regularização das pendências, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II e III, da mencionada Lei.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.
Fiscalização atual: UR-16.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 15 de Abril de 2021

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL